



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000068

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de outubro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000068

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de outubro de 2019

Ano 4

Contrato

Câmara Municipal de Aiquara Estado da Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2019**

PROCESSO ADM. Nº. 025/2019

CONTRATO Nº. 012/2019

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA – CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

CONTRATADA: LEAO E BRAZIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS,

Inscrita no CNPJ : 24.044.499/0001-05, com endereço na Rua Trec china, nº 16, Centro, Cidade de Jequié, Estado da Bahia, CEP: 45.200-266.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no exercício financeiro de 2019, por um período de 03 (três) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aiquara.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA.

Projeto/Atividade: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elementos de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria

Fonte de Recursos: Ordinário – 00

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019

VIGÊNCIA: 09/10/2019 à 31/12/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000068

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de outubro de 2019

Ano 4

Inexigibilidade

Câmara Municipal de Aiquara Estado da Bahia



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Fica RECONHECIDA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 003/2019 para a contratação da empresa: **LEÃO E BRAZIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sob nº CNPJ: 24.044.499/0001-05, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no exercício financeiro de 2019, por um período de 03 (três) meses, entre 09 de Outubro a 31 de Dezembro de 2019, para atender as necessidades da Câmara municipal de Aiquara, no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), fundamentado nos termos do Art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial da Câmara Municipal de Aiquara e em seu Quadro de Avisos, cumprindo assim as formalidades previstas no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de eficácia da referida,

PERICLES FERREIRA ALVES
Presidente da Câmara M. de Aiquara